

## **ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

Aos três dias do mês de julho de 2025, às 14h30min, na Sala da Comissão de Contratação, situada na Sede do Poder Legislativo de Cruz das Almas, localizada na Rua João Gustavo Silva, 129, Centro, Cruz das Almas/BA, reuniram-se os membros da **Comissão de Contratação** designada pela Portaria nº 007/2025, composta por **Mario Fiuza Passos – Presidente (Matrícula nº 398), Maria Carolina de Jesus Neta – Membro (Matrícula nº 158) e Jucimário Santana da Silva – Membro (Matrícula nº 261)**, para a realização da **Segunda Sessão Pública** referente à Concorrência nº 001/2025, regida pela Lei nº 12.232/2010, Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável, conforme previsto no Edital. **O Presidente da Comissão de Contratação informou a todos que por força de lei a Sessão Pública está sendo grava em áudio e vídeo. Iniciados os trabalhos**, procedeu-se com a identificação do representante da licitante presente. Presentes à sessão apenas uma pessoa jurídica interessada, qual seja a empresa **ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA** (CNPJ 03.696.272/0001-66), representada nesta sessão pública pelo seu Sócio Administrador **JOSENILSON SANTANA REIS** (CPF 436.130.045-34). O representante da empresa já se encontra devidamente credenciado perante esta Comissão de Contratação. Registra-se que não houve outras empresas interessadas no certame, tendo participado apenas a empresa ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA (CNPJ 03.696.272/0001-66) como única licitante participante da Licitação. Dando seguimento, o Presidente da Comissão de Contratação registrou que esta terceira sessão pública da Concorrência nº 001/2025, é destinada a **análise dos itens 17 (Entrega dos Documentos de Habilitação) e 18 (Apresentação dos Documentos de Habilitação)**, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Seguindo a Pauta definida no item 23.5 do Edital foi verificada a manutenção das condições de participação pelas licitantes classificadas, nos termos do item 4 do Edital, sem registro de descumprimentos. Efetuou-se a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Portal da Transparência mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CADIN), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, através da Certidão Consolidada do TCU e da CGU. Nesse ponto registra-se que a sessão foi por um momento suspensa em razão das dificuldades de acesso aos sites dos órgãos emitentes. De modo que somente por volta das 17horas que foi possível emitir e imprimir todas as comprovações. Ato contínuo, foi recebido e aberto o Invólucro nº 5 da única licitante interessada em participar do certame

e classificada na fase de propostas técnica e, portanto, em condição de participação, cujos documentos de habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos presentes. Em seguida, procedeu-se à análise da conformidade dos Documentos de Habilitação apresentados, conforme as condições estabelecidas no Edital e na legislação vigente. Checou-se a autenticidade das certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista que constaram como conteúdo do invólucro apresentado nesta sessão. Ante a inexistência de outros participantes, os documentos de habilitação foram analisados apenas pelos membros da comissão de contratação e pelo representante da empresa participante. Foi dado conhecimento do resultado da fase de habilitação. A empresa **ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA** (CNPJ 03.696.272/0001-66) foi julgada habilitada, posto que atendeu a todos os requisitos previstos no Edital. Ante a inexistência de outros licitantes participantes, o representante da empresa foi informando que o resultado que está lhe sendo comunicado nesta Sessão será também divulgado na forma do item 21 do Edital, com a declaração da empresa **ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA** (CNPJ 03.696.272/0001-66) como habilitada e vencedora da presente licitação pois que a licitante nesta sessão está tomando conhecimento do resultado da habilitação, informando que, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, caberia recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura desta ata. No entanto, não houve manifestação de interesse de recorrer, encerrando-se a fase recursal, conforme §1º, inciso I, do referido artigo, permitindo o prosseguimento do processo para envio à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer conclusivo, e posterior remessa à Autoridade Competente para análise e decisão quanto à adjudicação e homologação, conforme o caso. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelo representante da licitante presente.

**MARIO FIUZA PASSOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 398

**MARIA CAROLINA DE JESUS NETA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 158



**JUCIMÁRIO SANTANA DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº 261

**ANDRÉ BARBOSA KONARZEWSKI FILHO**

Servidor Municipal – Ouvinte

Matrícula nº 406

**ATIVA COMUNICAÇÃO & PROPAGANDA LTDA**

**JOSENILSON SANTANA REIS**

Licitante